

A GESTÃO EDUCACIONAL EM ALAGOAS: IMPLICAÇÕES DO PROGRAMA ESCOLA 10

Wellyngton Chaves Monteiro da Silva, UNEAL

wellyngton.silva@uneal.edu.br

Maria das Graças Correia Gomes, UNEAL

graca.gomes@uneal.edu.br

Cristina Maria Bezerra de Oliveira, UNEAL

cristina.bezerra@uneal.edu.br

INTRODUÇÃO

O presente trabalho é resultado de estudos sobre políticas públicas em educação. Farenzena (2011), baseada em Muller e Surel (2002), considera políticas públicas como decisões ou ações de governo que são expressão do poder público, constituem um quadro normativo de ação e formam uma ordem ou espaço de relações entre os atores para regulação de consensos e conflitos. Segundo a autora, adicionalmente, as políticas públicas de educação expressam percepções ou visões de mundo no que diz respeito ao lugar e o papel da educação na sociedade.

Nesse contexto, o presente trabalho tem como objetivo identificar as implicações do Programa Escola 10 para a mudança de paradigma da gestão da educação básica pública do estado de Alagoas. De abordagem qualitativa, a base epistemológica da pesquisa fundamenta-se no materialismo histórico-dialético, permitindo uma construção gradativa e atualizada do objeto de estudo e possibilitando maior interação durante o processo de investigação e análise dos dados. Para isso, lançamos mão da pesquisa documental e bibliográfica que nos auxiliaram nas análises de questões relacionadas ao objeto de estudo, o Programa Escola 10.

ESCOLA 10 E O GERENCIALISMO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA ALAGOANA

Os estudos sobre política da educação que consideram o Brasil como um espaço politicamente homogêneo, deixam de considerar particularidades como as que têm

caracterizado Alagoas, mesmo no contexto do Nordeste brasileiro. Esse processo de homogeneização tem respondido mais às demandas dos grupos hegemônicos transnacionais, diante de seus interesses neocolonizadores, contando com certa cumplicidade dos setores hegemônicos locais com as práticas políticas do grande capital transnacional.

É importante observar que o contexto educacional de Alagoas se desenvolveu em um cenário de grandes desigualdades sociais e econômicas, no qual as oportunidades educacionais nunca foram igualmente distribuídas, o que gerou um elevado número de jovens e adultos que não conseguem concluir a escolarização básica. Esse trágico fato afeta sobremaneira os estudantes pertencentes aos grupos econômicos, sociais e étnico-raciais menos favorecidos da população (OLIVEIRA, 2010).

Nesse cenário, em 2016 a Secretaria de Estado da Educação (Seduc) realiza uma parceria público-privada com a Fundação Lemann por meio do Programa Formar, que além de assessoria na área de “gestão para resultados” à Seduc, também promove uma mudança de paradigma na gestão das escolas estaduais por meio da formação continuada de sua equipe gestora, provocando o deslocamento da gestão democrática para a gerencialista. No mesmo ano, não só as coordenadorias foram substituídas pelas gerências, mas a própria gestão da escola assume características gerencialistas, representando uma “possível ruptura com o princípio da gestão democrática, da colegialidade e da participação” (LIMA, 2013, p. 58). E com a política de bonificação por desempenho, gera uma competição entre as escolas, reforçada por outro tipo de bonificação, o 14º salário (ALAGOAS, 2019), com a implantação do Programa Escola 10.

Nos pressupostos do gerencialismo a atenção é focada nos resultados, na verificação da eficiência e eficácia dos serviços, daí a necessidade de uma gestão descentralizada para que a decisão esteja mais próxima do local no qual será aplicada a prestação dos serviços. Nessa nova forma de gestão o Estado assume outra postura e passa a administrar os recursos e as políticas, saindo do Estado provedor para o Estado regulador (BALL, 2004). Uma regulação a serviço do mercado e não aos que mais necessitam. Vale ressaltar que a perspectiva do gerencialismo diverge do processo de democratização, uma luta da sociedade civil a partir da Constituição Federal de 1988, e não só nas questões políticas, mas também nas educacionais, com os princípios da gestão democrática na escola.

Desta forma, considerando que Alagoas adotou a gestão democrática nos anos 1990, percebem-se retrocessos nesse processo, uma vez que vem apresentando traços do

gerencialismo em suas atuais políticas educacionais, a exemplo do que ocorre a partir do Programa Escola 10, uma política pública do estado de Alagoas, iniciada em 2017, e que “consiste em um pacto pela educação, de iniciativa do governo estadual, unindo estado e municípios, e busca garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes, fortalecendo o regime de colaboração entre os entes federativos envolvidos” (SILVA; FARENZENA, 2020, p. 532). Essa parceria garante aos municípios pactuados apoio técnico e financeiro do estado com o “fim de garantir a efetiva implementação das ações pactuadas entre as partes” (ALAGOAS, 2018).

Ademais, com o Escola 10 foi constituída uma rede de articuladores de ensino lotados nas Escolas e Secretarias de Educação que tem por objetivo o compartilhamento e alinhamento de ideias e ações, em regime colaborativo com a Seduc, visando garantir os direitos de aprendizagem dos estudantes da Educação Básica e a equidade nas redes públicas de Alagoas (SILVA; FARENZENA, 2020). O que evidencia uma característica do gerencialismo por meio do monitoramento das ações dos docentes, sendo estes os principais responsáveis pelo desempenho dos estudantes, e que por sua atuação no processo de ensino-aprendizagem, recai sobre estes a cobrança pelos resultados das proficiências, os indicadores e, ainda, a responsabilidade pelo pagamento do abono aos profissionais da escola, sendo esta uma forma de regular o trabalho pedagógico docente e comprometer o trabalho coletivo e a qualidade do ensino, o que seria o objetivo do programa.

CONCLUSÃO

Embora seja um dos esforços do estado na tentativa de melhorar seus indicadores educacionais, uma política como o Escola 10 tem consequências nefastas para a democratização da educação, uma vez que trabalha numa perspectiva gerencial e empresarial incompatíveis com uma educação pública que precisa atender a realidade socioeconômica local, exigindo a manutenção e o desenvolvimento de iniciativas que favoreçam o aperfeiçoamento de políticas públicas que “proporcionarão melhores condições educacionais para a população, em especial aquele segmento que depende da educação pública estadual e municipal” (SILVA; FARENZENA, 2020, p. 544).

Finalmente, o que se tem visto no cotidiano da escola pública estadual é um aumento das responsabilidades, principalmente burocráticas, por parte dos docentes e equipe gestora em função da proposta de melhoria da “qualidade da educação”, onde o melhor aproveitamento

nos exames é o fator unívoco desta qualidade nas escolas públicas de Alagoas. Tais ações devem ser realizadas em curto prazo, provocando ansiedade e desgaste em toda equipe da escola, por conta da imposição de ações padronizadas e rotinas pré-estabelecidas. Evidencia uma política de culpabilização dos docentes que se sentem pressionados no cumprimento das tarefas impostas pela Seduc, excluindo da escola e reduzindo nos docentes a sua autonomia administrativa e pedagógica, o que se caracteriza como uma gestão de cunho gerencial e promotor de tensões no ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Lei n.º 8.048/2018. Institui o Programa Escola 10. **Diário Oficial do estado de Alagoas**. Maceió, ano 106, n.º 960. 26 nov. 2018, p. 1.

ALAGOAS. Lei n.º 8.224, de 19 de dezembro de 2019. Lei n.º 8.224/2019. Dispõe sobre a criação da bonificação por resultados no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas, e dá outras providências. **Diário Oficial do estado de Alagoas**. Maceió. 2019.

BALL, Stephen J. Performatividade, privatização e o pós-Estado do Bem-Estar. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1105–1126, 2004.

FARENZENA, Nalú. Responsabilidade pública para com as políticas públicas de educação: algumas reflexões. **Políticas Educativas**, Porto Alegre, v. 5, n. 1, p. 96–112, 2011.

LIMA, Lícínio C. Diretor(a) de escola pública: unipessoalidade e concentração do poder no quadro de uma relação subordinada. *In*: PERONI, VERA MARIA VIDAL (org.). **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação**. 1. ed. Brasília, DF: Liber Livro, 2013. p. 58–81.

MULLER, Pierre; SUREL, Yves. **A análise das políticas públicas**. Tradução: Agemir Bavaresco; Tradução: Alceu R. Ferraro. Pelotas: Educat, 2002.

OLIVEIRA, Cristina Maria Bezerra de. **Universalização do Ensino Fundamental em Alagoas: rastreando modos e meios de sua efetivação**. 2010. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Alagoas, Centro de Educação, Maceió, 2010.

SILVA, Wellyngton Chaves Monteiro da; FARENZENA, Nalú. O Programa Escola 10 no contexto da educação alagoana. **Diversitas Journal**, Santana do Ipanema, v. 5, n. 1, p. 531–546, 2020. DOI: <https://doi.org/10.17648/diversitas-journal-v5i1-900>.